



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1973ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 27 de maio de 2025, às 08:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 027/2025, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS (PL.1040.01, Revisão 2.0), que tem como objetivo estabelecer diretrizes fundamentais para fortalecer a governança institucional da CODERN, promovendo a integração entre os processos de gestão de riscos, conformidade e controles internos, em consonância com os princípios da administração pública e com as melhores práticas aplicáveis no contexto nacional. Acrescenta-se que a atualização da referida política se tornou necessária para assegurar sua aderência às diretrizes corporativas, à legislação vigente, às recomendações dos órgãos de controle e às boas práticas de gestão pública, promovendo maior clareza, efetividade e alinhamento com os objetivos estratégicos da CODERN. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001155/2025-34.

3.1.1. Resolução 1018/2025: Manifestar-se favoravelmente à revisão da POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS (PL.1040.01, Revisão 2.0), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 027/2025. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração em face da legislação pertinente.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 29/05/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 27/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 27/05/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 27/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9798640** e o código CRC **5F7FE712**.



Referência: Processo nº 50902.001236/2025-34



SEI nº 9798640

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320